



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0456/2017/SEJUR-Leg
Processo nº 2499/2017

Cubatão, 31 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº 106/2017- prp
Processo nº 265/2017
Indicação nº 71/2017

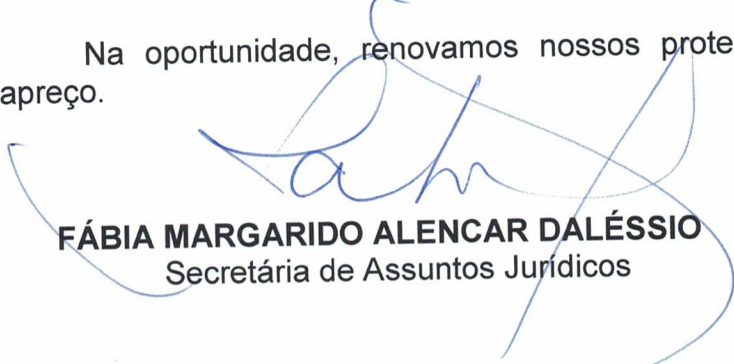
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 13:30 hs	01 de 08 de 18
POR:	gabriel
PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que nos informou o quanto segue:

"encontra-se em tramitação o Processo administrativo nº 4710/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as ruas, vias e logradouros públicos no município de Cubatão, e no momento encontra-se em fase de finalização e a solicitação consta da programação do setor."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.